



ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

MINUTA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
21.343.007-6	50.114/2023	433/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Solicitação de Aquisição de Café para a UNESPAR - Campus de Paranavaí, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas nesse Termo de Referência, na modalidade de compra por Dispensa em razão do valor.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 88703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: DALMMANN SECOS E MOLHADOS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 73.965.444/0001-35, com sede na Av. Martin Luther King, nº 4040, Vila Operária, CEP 87708-272, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A aquisição de 200 unidades de Café se faz necessário para suprir a demanda do Campus, onde as mesmas se encontram em baixa ou falta no estoque. Os cafés são necessários para o bom funcionamento e bem estar dos funcionários do Campus.

DO VALOR: R\$ 2.898,00 (Dois mil e oitocentos e noventa e oito reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3007 – Material do Gênero de Alimentação - Fonte de Recursos 100/147/250 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 21 de novembro de 2023.

Marinêz Faxina

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí
Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR